



Câmara Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/75

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado/ do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a designar elementos para o desempenho das atividades de Expedidor de Carteiras de Trabalho e Previdência Social, em toda a circunscrição territorial do Município, sem prejuízo do aspecto funcional, tudo nos termos do Convênio já firmado para tal fim, entre esta Prefeitura e a Delegacia Regional do Trabalho, no Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 08 dias do mês de abril de 1975.

Armelindo Schiavini

PRESIDENTE